ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE

DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Públicos.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Valdecir Roque Filipini
E-mail: agricultura@uniaodooeste.sc.gov.br
Telefone: (49) 3348-1131
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E A EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA DESTINADA À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA VICINAL EMUO-110, RODOVIA MUNICIPAL DE ACESSO À COMUNIDADE DA LINHA GRUTA, NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC.
DESCRIÇÃO: Será realizado pavimentação asfáltica da estrada vicinal EMUO-110, rodovia municipal que dá acesso à comunidade da Linha Gruta no município de União do Oeste/SC seguindo técnicas e recomendações de execução do DEINFRA, DNIT e ABNT. A execução deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto aprovado. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só serão admitidas com autorização do responsável técnico e das partes interessadas de comum acordo.
JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa especializada para a pavimentação asfáltica da Estrada Vicinal EMUO-110, acesso à comunidade da Linha Gruta, no município de União do Oeste/SC, justifica-se pela necessidade de adequação da infraestrutura viária, atualmente composta por leito natural de terra, condição que gera elevados níveis de poeira em períodos secos e formação de lama em dias chuvosos. Tais fatores comprometem a trafegabilidade, a segurança viária e o bem-estar dos moradores que residem ao longo da via. A via possui função estratégica para o escoamento de produção e para o acesso a indústrias já instaladas no local, cujas operações são diretamente afetadas pela instabilidade do pavimento existente, especialmente em condições climáticas adversas. Ademais, o município dispõe de áreas e barracões destinados à instalação de novos

empreendimentos, sendo a pavimentação requisito essencial para garantir mobilidade, reduzir custos logísticos e favorecer a atração de investimentos.

Dessa forma, a execução da pavimentação asfáltica é tecnicamente necessária e atende ao interesse público, garantindo melhoria estrutural, segurança operacional e suporte ao desenvolvimento econômico local, conforme especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E A EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA DESTINADA À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA VICINAL EMUO-110, RODOVIA MUNICIPAL DE ACESSO À COMUNIDADE DA LINHA GRUTA, NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC, COM EXTENSÃO TOTAL DE 134,652 METROS.**	OBRA	01

Município de União do Oeste/SC, 17 de novembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
VALDECIR ROQUE FILIPINI
Data: 17/11/2025 16:14:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Valdecir Roque Filipini
Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Públicos.